



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Rael Antônio de Oliveira e Antônio José de Melo. Deixaram de comparecer os vereadores: Tarcísio Pereira Leite e Cláudio dos Santos Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Provérbios capítulo 27, versículo 18. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 05/2023**, de autoria do vereador Robson de Almeida Pereira, apresentado pela Mesa Diretora, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. **José Nivaldo Alves de Souza** (Bateria) e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em única discussão do plenário o citado projeto de Resolução, ora apresentado. Usou da palavra o vereador Robson Almeida, autor do mesmo, disse sentir-se honrado em homenagear um grande amigo, que de certa forma tem relevante serviços prestado em nosso município, como comerciante, junto a sua esposa, desde que chegaram em nossa cidade. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi o citado **projeto de Resolução** colocado em 1ª e única votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 15 (quinze) do mês de dezembro do corrente ano, às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

